

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1219/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 654, de 13 de setembro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Instituto Educacional Sólido – IES, situada na Av. Deputado Esteves Rodrigues, 939, B. Todos os Santos, em Montes Claros, mantenedora do Colégio Sólido Médio, de Ensino Médio e do Colégio Sólido Teens, de Ensino Fundamental, situados em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Montes Claros

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 17/09/2022